



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 004/2025 (DSG)

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 004/2025 (DSG), assinado em 08 de Janeiro de 2025 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **ESSENCIO AMBIENTAL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **ESSENCIO AMBIENTAL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, ajustam entre si o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 004/2025 (DSG), que tem por objeto a execução da **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL EM CAMPO AO LONGO DA BACIA DO RIO GUAPIAÇU-MACACU"**, mediante Pregão CEDAE nº 0049/2024, a fim de modificá-lo nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme aprovação concedida pela Diretoria da **CEDAE**, em reunião realizada no dia 09 de Outubro de 2025, inserida sob o index 116333685 do **Processo Administrativo SEI-150017/005346/2024**, ajusta-se o presente aditivo para promover a rerratificação, com acréscimo de itens novos e itens já existentes, perfazendo o total de 24,91% (cinte e quatro vírgula noventa e um por cento) do valor total contratado, conforme Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob o index. 111226606.

Resumo da Rerratificação	
Itens Existentes Acrescer	Itens Novos
R\$ 9.305.831,60	R\$ 3.125.627,18
<b>VALOR TOTAL DA RERRATIFICAÇÃO: ACRÉSCIMO DE 12.431.458,78 (doze milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos)</b>	

\* Conforme informações prestadas através do relatório de revisão dos cálculos, sob o index 112424691.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 12.431.458,78 (doze milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos)**, a ser pago na forma do cronograma físico-financeiro proposto inserido sob o index. 112251480.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, atualizando-se o "centro de custos" conforme informações prestadas sob o index 118285606, nos termos abaixo:

Programa de Trabalho: 1200226064

Código Orçamentário: 33903918

Fonte de Recursos n.: 10

Conta Contábil: 411110301

Centro de Custos n.: DF21000000

ID da Reserva Orçamentária nº: 2025000312

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias

respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA** - O valor consolidado da presente contratação passa a ser **R\$ 62.329.335,18 (sessenta e dois milhões e trezentos e vinte e nove mil e trezentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos)**, conforme informações prestadas no index. 112424691 do Processo Administrativo de referência.

**CLÁUSULA QUINTA** - A **CONTRATADA** se obriga a prorrogar/reforçar a garantia contratual prevista no contrato original, conforme previsão inserida na cláusula décima primeira, item 11.09 do contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA** - À exceção do ora aditado, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, a fim de produzirem, em conjunto, um só efeito de direito.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O extrato deste aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, as partes assinam eletronicamente presente instrumento elaborado em formato digital, depois de lido e achado conforme, razão pela qual dispensam a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

**AGUINALDO BALLON**  
Diretor Presidente

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**  
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Pela **CONTRATADA**:

**PAULO TABAH DE ALMEIDA**  
Administrador

**ROMUALDO INÁCIO SILVEIRA BOAVENTURA**  
Administrador

Rio de Janeiro, 06 novembro de 2025

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Tabah de Almeida, Usuário Externo**, em 07/11/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Inacio Silveira Boaventura, Usuário Externo**, em 07/11/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 07/11/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 07/11/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **118310830** e o código CRC **B26605A0**.

Referência: Processo nº SEI-150017/005346/2024

SEI nº 118310830

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030

Telefone:

EMPRESA	Nº CONTRATO	PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO
AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA		240002/003293/2025	Almoxarifado virtual
NOME DO SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	CARGO - UNIDADE
EDNEWTON SOUZA DAS VIRGENS. ID. FUNC.: 50130269	578.157.395-04	Gestor	Chefe Patrimônio
Charles Dantas Furtado ID. Func.: 5115992-9	994.480.927-68	Fiscal	ASSESSOR/DIRAF

EMPRESA	Nº CONTRATO	PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO
INSTITUTO NEMESIS DE ESTUDOS AVANÇADOS EM DIREITO		240002/003303/2025	PROJETO 35 ANOS DO CDC - INST. NEMESIS
NOME DO SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	CARGO - UNIDADE
JORGE LUIZ NUNES DE BRITTO ID. Func.: 22828966	034.441.457-48	Gestor	Assessor
FABIO BASTOS FRANCA ID. Func. 51526611	023.787.177-76	Fiscal	Ouvidor

WAGNER DOS SANTOS ROSA ID. Func.: 30017688	000.583.707-30	Fiscal	Assessor
--	----------------	--------	----------

EMPRESA	Nº CONTRATO	PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO
NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		240002/002069/2025	Banco de Preços
NOME DO SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	CARGO - UNIDADE
FABIO BASTOS FRANCA ID. Func. 51526611	023.787.177-76	Gestor	Ouvidor
Sergio Guilherme P.P Soares ID: 4251188	088.951.777-03	Fiscal	Assessor/Diraf
Rosângela Dias Cavalcante ID: 51492695	071.872.137-35	Fiscal	ASSISTENTE III/DIRAF

Art. 2º - Revogar toda e quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025

MARCELO BARBOZA ALVES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor

Id: 2693619

## Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### ATO DO PROCURADOR-GERAL DE 10.11.2025

CONFIRMO, nos termos do Art. 10, § 2º da Lei nº 4.720, de 13 de março de 2006, bem como em conformidade com as disposições do Decreto Estadual nº 2.479, de 08 de março de 1979, com as alterações introduzidas pelo Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, o servidor **THIAGO MONTOZO MENDONÇA** no cargo de Analista de Sistemas e Métodos, resultante do enquadramento estabelecido pela Lei Estadual nº 6.818 de 25 de junho de 2014, com validade a contar de 30 de setembro de 2025. Processo nº SEI-140001/059654/2024.

Id: 2693413

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO

#### ATO DA ASSESSORA ESPECIAL DE 11/11/2025

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023 e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-140001/039909/2025, **FIGAM DESIGNADOS** os gestores e fiscais do Contrato PGE-RJ/FUNPERJ nº 31/2025, celebrado entre a Procuradoria Geral do Estado/FUNPERJ e a sociedade empresária PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de emissão, entrega e administração de meios de pagamento nas modalidades alimentação e refeição por meio de cartões magnéticos equipados com chip eletrônico de segurança, de formas de pagamento digital na Internet e pagamento por aplicativo de celular via QR Code, NFC ou tecnologia similar, bem como a gestão dos créditos dos valores de recarga/crédito mensais, relativos à concessão dos auxílios para aquisição de refeições ou gêneros alimentícios:

#### 1) Gestores

Titular: **LUIZA NOBREGA DE ABREU**, Assessora, ID nº 99990474

Suplente: **TIAGO DE SOUZA MAGALHÃES**, Gerente, ID nº 43935800

#### 2) Fiscais

Titulares: **ALESSANDRA DUTRA DA SILVA MACHADO**, Secretária, ID nº 99990253

**HELEN CRISTINA FERREIRA DE MACEDO**, Técnica Processual, ID nº 99993139

Suplente: **LEONARDO BRAGA HABIB SILVA**, Assistente, ID nº 50251228

Id: 2693393

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### DESPACHO DO GERENTE DE 11.11.2025

**PROCESSO Nº SEI Nº E-14/31445/1982 - VERA LUCIA MOTTA PONTES** - Analista Processual - Id. Funcional nº 1921822-2. Louvado nas informações da Assessoria de Gestão de Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período base de 08/04/2017 a 06/04/2022.

Id: 2693707

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato SECC nº 040/2025  
**PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC e a empresa ACANTO SOLUÇÕES INTEGRADAS DE BENS E SERVIÇOS LTDA EPP.  
**OBJETO:** Aquisição de tablets e seus acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
**PRAZO:** 13 (treze) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.  
**VALOR:** R\$ 117.721,23 (cento e dezessete mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos)  
**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE02068.  
**DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2025.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/014136/2025.**

Id: 2693649

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato SECC nº 041/2025  
**PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC e a empresa TEJO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de tablets e seus acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
**PRAZO:** 13 (treze) meses, contado da divulgação no Portal Nacional

de Contratações Públicas.

**VALOR:** R\$ 5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais)

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE02069.

**DATA DE ASSINATURA:** 12/11/2025.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**PROCESSO Nº SEI-150001/014223/2025.**

Id: 2693650

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 181/2025 (DFI).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a AMAZON INFORMATICA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de serviços de software (SAAS), contemplando nuvem (CLOUD), suporte, automação de processos com inteligência artificial, incluindo funcionalidades de mentoria e capacitação para a perfeita implementação das boas práticas de ESG (ENVIRONMENTAL, SOCIAL, AND GOVERNANCE), de modo a atender às necessidades da CEDAE.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 26.487.355,96 (vinte e seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 06/11/2025.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/010189/2024 (Pregão CEDAE - PE nº 0054/2025).

Id: 2693400

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 166/2025 (DPR).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a PRO BONO BRASIL.

**OBJETO:** EXPOSIÇÃO ÁGUA E VIDA: DO POÇO À TORNEIRA.

**PRAZO:** estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 11/11/2025.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/008660/2025 (Inexigibilidade de Licitação - IL n. 050/2025 (DPR)).

Id: 2693645

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONVÊNIO CEDAE Nº 050/2025.

**PARTES:** COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

**OBJETO:** Estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes para integração de ações de restauração e conservação florestal na Mata Atlântica.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses.

**VALOR TOTAL:** Sem valor.

**DATA DE ASSINATURA:** 07/11/2025.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/002928/2025.

Id: 2693401

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 a Contrato CEDAE nº 004/2025 (DSG).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ESSENCIA AMBIENTAL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** A rratificação, com acréscimo de itens novos e itens já existentes.

**PRAZO:** Sem prazo.

**VALOR:** R\$ 12.431.458,78 (doze milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 07/11/2025.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/005346/2024 (Pregão Eletrônico - PE nº 0049/2024).

Id: 2693403

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

##### AVISO

**PREGÃO CEDAE Nº 0069/2025**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene

**DATA DA ETAPA DE LANCES:** 27/11/2025

**HORÁRIO:** 11:00 horas

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacoes.caixa.gov.br

**PROCESSO CEDAE Nº SEI-150017/003011/2024**

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao.

Id: 2693457

## Secretaria de Estado de Governo

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato SEGOV Nº 014/2025

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro pela Secretaria de Estado de Governo, e a empresa AVANTE MARKETING E LOGÍSTICA LTDA.

**OBJETO:** Prestação dos serviços de empresa especializada no fornecimento dos serviços de locação de veículos de serviços e de veículos de representação híbridos, sem fornecimento de condutores e sem fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Governo, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.

**VALOR:** R\$ 630.384,12 (seiscentos e trinta mil trezentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).

**PRAZO:** 36 (vinte e quatro) meses, contados a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2025

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE03825

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021

**PROCESSO Nº SEI-420001/004462/2025**

Id: 2693624

## Secretaria de Estado de Fazenda

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA JUNTA DE REVISÃO FISCAL

#### AVISO

**DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 22-A c/c art.22 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 6º da Portaria JRF nº 36 de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos distribuídos no dia 10 de novembro de 2025, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040006/002361/2025.

PROCESSO	TURMA	RELATOR	LOTE
SEI-040006/021828/2025	SEI 1ª Turma	43650660	4
SEI-040006/022518/2025	SEI 1ª Turma	43650660	4
SEI-040006/025203/2025	SEI 1ª Turma	43650660	4
SEI-040006/025384/2025	SEI 1ª Turma	43650660	4
SEI-040006/028675/2025	SEI 1ª Turma	43650660	4
SEI-040006/040060/2025	SEI 1ª Turma	43650660	4
SEI-040006/020068/2025	SEI 1ª Turma	19398344	5
SEI-040006/023124/2025	SEI 1ª Turma	19398344	5
SEI-040006/025316/2025	SEI 1ª Turma	19398344	5
SEI-040006/028726/2025	SEI 1ª Turma	19398344	5
SEI-040006/029173/2025	SEI 1ª Turma	19398344	5
SEI-040038/000408/2023	SEI 1ª Turma	19398344	5
SEI-040006/007068/2025	SEI 2ª Turma	19501170	7
SEI-040006/024865/2025	SEI 2ª Turma	19501170	7
SEI-040006/024904/2025	SEI 2ª Turma	19501170	7
SEI-040006/025800/2025	SEI 2ª Turma	19501170	7
SEI-040006/029616/2025	SEI 2ª Turma	19501170	7
SEI-040006/030050/2025	SEI 2ª Turma	19501170	7
SEI-040006/023251/2025	SEI 2ª Turma	43443141	2
SEI-040006/027308/2025	SEI 2ª Turma	43443141	2
SEI-040006/035455/2025	SEI 2ª Turma	43443141	2
SEI-040006/035816/2025	SEI 2ª Turma	43443141	2
SEI-040006/035833/2025	SEI 2ª Turma	43443141	2
SEI-040006/035831/2025	SEI 2ª Turma	43443141	2
SEI-040006/022509/2025	SEI 3ª Turma	43650457	1
SEI-040006/026956/2025	SEI 3ª Turma	43650457	1
SEI-040006/026998/2025	SEI 3ª Turma	43650457	1
SEI-040006/027010/2025	SEI 3ª Turma	43650457	1
SEI-040006/034419/2025	SEI 3ª Turma	43650457	1
SEI-040006/034531/2025	SEI 3ª Turma	43650457	1
SEI-040006/002840/2025	SEI 4ª Turma	43230024	10
SEI-040006/025439/2025	SEI 4ª Turma	43230024	10
SEI-040006/025444/2025	SEI 4ª Turma	43230024	10
SEI-040006/027853/2025	SEI 4ª Turma	43230024	10
SEI-040006/033681/2025	SEI 4ª Turma	43230024	10
SEI-040006/033867/2025	SEI 4ª Turma	43230024	10
SEI-040006/006814/2025	SEI 4ª Turma	19458525	12
SEI-040006/020579/2025	SEI 4ª Turma	19458525	12
SEI-040006/022275/2025	SEI 4ª Turma	19458525	12
SEI-040006/022642/2025	SEI 4ª Turma	19458525	12
SEI-040006/026916/2025	SEI 4ª Turma	19458525	12
SEI-040006/027746/2025	SEI 4ª Turma	19458525	12
SEI-040006/011851/2025	SEI 5ª Turma	43230458	9
SEI-040006/021883/2025	SEI 5ª Turma	43230458	9
SEI-040006/025209/2025	SEI 5ª Turma	43230458	9
SEI-040006/026265/2025	SEI 5ª Turma	43230458	9
SEI-040006/032175/2025	SEI 5ª Turma	43230458	9
SEI-040006/042183/2024	SEI 5ª Turma	43230458	9
SEI-040006/006067/2025	SEI 6ª Turma	43842429	6
SEI-040006/023474/2025	SEI 6ª Turma	43842429	6